

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1352
de 17 de junho de 2011.

Determina gerenciamento de funcionários terceirizados de Audiovisual.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício n° 47/DCOS/CECH de 16/06/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar que o gerenciamento dos funcionários terceirizados de Audiovisual, passe a ser realizado pelo Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°1353
DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Prorroga prazo do mandato da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício n° 15/COAVI de 16 de junho de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/06/2011, o mandato da Comissão Própria de Avaliação - CPA, instituída pela Portaria n° 1392 de 03 de junho de 2009.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°1354
de 17 junho de 2011.

Designa novos membros da COMPIBITI. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o fim do mandato de alguns membros da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – COMPIBITI;

o que consta na Portaria N° 529 de 19/06/2008; a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear membros da COMPIBITI pelo período de dois anos os seguintes docentes:

(-)-(Area)-(Coordenador)-(Vice-Coordenador)-(Membro)

I-(Ciências Agrárias)-(-)-(-)

II-Ciências Biológicas)-Amélia Maria Ribeiro de Jesus (DME)-(-)

III-(Ciências da Saúde)-(Elma Regina Silva de Andrade Wartha)

(NUNUT)-(-)-(-)

IV-(Ciências Exatas e da Terra)-(-)-Victor Hugo Vitorino Sarmento (DQCI)-(-)

V-(Engenharias e Computação)-(-)-(-)

VI-(Ciências Humanas, Sociais, Aplicadas, Letras e Artes)-(-)-(Carla Maria Furuno Rimkus) (NAU)-(-)

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°1355
De 17 de JUNHO de 2011.

Designa Fiscal do Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.010326/09-11;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RODRIGO MELO NUNES,

Matrícula SIAPE n° 1413942, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato n° 1484.085/2011-UFS, firmado entre a UFS e a empresa Elifris Comércio, Refrigeração e Serviços Ltda EPP para a manutenção preventiva e corretiva de 284 equipamentos de ar condicionado, tipo janela e split, instalados nos prédios do CCBS e CCET.

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar que o gerenciamento dos funcionários terceirizados de Audiovisual, passe a ser realizado pelo Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°1356

De 17 de JUNHO de 2011.

Designa Fiscal de Contratos. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,

no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício n° 15/COAVI de 16 de junho de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/06/2011, o mandato da Comissão Própria de Avaliação – CPA, instituída pela Portaria n° 1392 de 03 de junho de 2009.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°1357

De 17 de JUNHO de 2011.

Designa Fiscal de Contratos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,

no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.002571/11-15;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Titular, Nível 01, ANTÔNIO PONCIANO BEZERRA, Matrícula SIAPE n° 426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas-DLV/CECH, em exercício na Função de Diretor Geral do CESAD, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:

Nº do Contrato-Nº do Processo-Empresa contratada-Objeto do Contrato

1485.086/2011-2571/11-15-Luiz Melo e Cia Ltda.-Contratação de uma empresa especializada na execução de Serviços Gráficos e Reprografia, de forma parcelada, para confecção, impressão, montagem, colagem e encadernação de 40.607 livros, 5000 diplomas e certificados, 600 cartazes, 10.000 folders e impressão de 10 banners.

1486.087/2011-2571/11-15-Texform S/A-Contratação de empresa especializada na execução de Serviços Gráficos e Reprografia de forma parcelada, para confecção, impressão, montagem, colagem e impressão de 240.000 folhetos informativos para atender os cursos à distância de licenciatura.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização

dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, EDÉLZIO ALVES COSTA JUNIOR, Matrícula SIAPE n° 1153880, lotado no Departamento de Ciências da Terra-DETER.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Gestor de Convênio

nº 1747.032/2011-UFS, o Professor Adjunto, Nível

02 MARIO JORGE CAMPOS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n° 25051360, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DCF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Ministério da Justiça por intermédio do Departamento de Polícia Federal têm como objeto a promoção articulada as ações conjuntas visando possibilitar o plantio anual de mudas em número suficiente a neutralizar as emissões de carbono pela SR/DPF/SE.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização

dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, EDÉLZIO ALVES COSTA JUNIOR, Matrícula SIAPE n° 1153880, lotado no Centro de Educação Superior a Distância-CESAD.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

Cidade Universitária, 21 de Junho de 2011

PORTARIA N° 1357

DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Altera artigos da Portaria n° 1204/2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Resolução n° 10/2007/CONSU que aprovou a alteração nos artigos 14, 17, § 3º e 99, do Estatuto da UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar os artigos 4º e 6º da Portaria

n° 1204, de 30 de maio de 2011, que Convoca eleição para representante dos servidores técnico-administrativos nos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 4º - A eleição acontecerá por voto secreto, considerando-se eleitos 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, para o CONSU, dentre os 06 (seis) candidatos com o maior número de votos válidos, e 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes para o CONEPE dentre os 04 (quatro) candidatos com o maior número de votos válidos.

Art. 5º - Haverá inscrições de candidatos no dia 21 de junho de 2011, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas, no Hall da Reitoria;

§ 2º - A inscrição dos candidatos será feita individualmente, preenchendo-se formulários próprios, disponibilizados pela Comissão Eleitoral, no ato da inscrição com a indicação do Conselho para o qual o candidato concorre.

§ 3º - Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições de candidatos por procura ou meio eletrônico;

§ 4º - Encerrado o prazo de inscrições, imediatamente a Comissão Eleitoral divulgará a lista de candidatos com inscrições deferidas;

§ 5º - Caso não ocorra inscrições de, no mínimo, 06 (seis) candidatos, para o CONSU, e 04 (quatro) para o CONEPE, haverá prorrogação das inscrições durante o dia 22 de junho no mesmo horário.

Art. 5º...

b) O eleitor escolherá até 06 (seis) nomes para o CONSU e até 04 (quatro) nomes para o CONEPE, sob pena de nulidade do voto, depositando o voto na urna designada;

c) Encerrada a votação, as urnas serão lacradas e a apuração se dará no dia seguinte, às 9 horas, quando será instalada a mesa apuradora, com no mínimo dois escrutinadores designados pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1358

de 17 de JUNHO de 2011.

Designa competência a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.004068/11-59;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Titular, Nível 01,

ANTÔNIO PONCIANO BEZERRA, Matrícula SIAPE n° 426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas-DLV/CECH, em exercício na Função de Diretor Geral do CESAD, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:

Nº do Contrato-Nº do Processo-Empresa

1485.086/2011-2571/11-15-Luiz Melo e Cia

Ltda.-Contratação de uma empresa especializada na execução de Serviços Gráficos e Reprografia, de forma parcelada, para confecção, impressão, montagem, colagem e encadernação de 40.607 livros, 5000 diplomas e certificados, 600 cartazes, 10.000 folders e impressão de 10 banners.

1486.087/2011-2571/11-15-Texform S/A-

Contratação de empresa especializada na execução de Serviços Gráficos e Reprografia de forma parcelada, para confecção, impressão, montagem, colagem e impressão de 240.000 folhetos informativos para atender os cursos à distância de licenciatura.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Gestor de Convênio

nº 1747.032/2011-UFS, o Professor Adjunto, Nível

02 MARIO JORGE CAMPOS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n° 25051360, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológ

PORTARIA N° 1294
DE 15 DE Junho DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.006847/11-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Arte, REUTHEMANN ESEQUIAS TEIXEIRA TENORIO ALBUQUERQUE MADRUGA, matrícula SIAPE nº 1510398, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais – Hospital Universitário, de 52% (cinquenta e dois), a partir de 20/04/2011, por ter concluído o Curso de Mestrado em Cirurgia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA N° 1295
DE 15 DE Junho DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009259/11-34

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Vigilante, JOSE VASCONCELOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 426689, lotado na Divisão de Vigilância, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 06/06/2011, devido à conclusão do Curso de Direito Administrativo, com carga horária de 200h (duzentas) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA nº 1296
de 16 de Junho de 2011

Remove servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 55/2011 de 07/06/11 da DDRH/GRH,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório - Área, DIEGO SANTANA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1839367, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Departamento de Computação - DCOMP/CCET para o Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1297
DE 16 DE Junho DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. nº 12/DIVEX/PROEX/2011, de 01/06/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1212159, lotado no Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 06 a 20 de junho

de 2011, pela Divisão de Extensão Universitária - DIVEX/CECAC/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1298
DE 16 DE Junho DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. nº 052/DP/2011, de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 04/03/2009 a 04/03/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Professor SANDRA CARLA LIMA DÓREA Matrícula SIAPE nº 43074759, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°1301
DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.007351/11-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 04/03/2009 a 04/03/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Professor SANDRA CARLA LIMA DÓREA Matrícula SIAPE nº 43074759, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1302

DE 16 DE Junho DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004720/11-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 18/10/2007 a 18/10/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor SILMARA DE MORAES PANTALEAO Matrícula SIAPE nº 21801348, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1303

DE 16 DE Junho DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.0020704/10-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 01/04/2005 a 01/04/2007, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor GILSON CORREIA DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 4263457, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1304

DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005080/11-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 01/02/2008 a 01/02/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor GERALDO HUMBERTO SILVA Matrícula SIAPE nº 25270754, lotado no Núcleo de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1304

de 16 de Junho de 2011

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1344
DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 51/NTU/2011, de 18/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 01, CRISTIANE ALCÂNTARA DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1668232, lotado no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NTU/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para apresentação de artigo intitulado: "Los agentes privados y La producción Del espacio urbano de Aracaju - Sergipe: Acumulación, reproducción y segregación (1930-1964)", no XIV Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - ANPUR, realizado na cidade do Rio de Janeiro, durante o período de 23 a 27 de maio de 2011, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1345

DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 51/NTU/2011, de 18/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício de 01/05/1959 a 29/02/1960 (cento e quarenta e nove)-INSS - Salinas Porto Santa T. Campos S/A 04/02/1957 a 02/03/1957-027 (vinte e sete)-INSS - Salinas Porto Santa T. Campos S/A 11/09/1966 a 29/11/1966-080 (

PORATARIA Nº 1333
DE 16 DE Junho DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 07/Arquivo Central/2011, de 01/06/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Microfilmagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 15, BARTOLOMEU FREITAS DE MELO, matrícula SIAPE nº 0425889, lotado no Arquivo Geral – ARQGE/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder cumulativamente e em caráter interino, no período de 04/07/2011 a 02/08/2011, pelo Arquivo Geral, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1334
DE 16 DE Junho DE 2011.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 006/CULTART/2011, de 17/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0425881, lotado no Restaurante Universitário – RESUN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretário do Centro de Cultura e Arte – CULTART/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1335
DE 16 DE Junho DE 2011.

Retifica Portaria nº 1.335/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Ofício nº 199/DG/HU/2011, de 26/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar os termos do Art. 1º da Portaria nº 1.335/UFS, de 16/06/2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 1512975, lotado na Unidade de Compras do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Responsável pelo Almoxarifado do Hospital Universitário – HUI/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORATARIA Nº 1336
DE 16 DE Junho DE 2011.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício S/N/2011/DCS, de 20/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da função de Sub-Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, o Professor Adjunto, Nível 02, PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedição Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1337
DE 16 DE Junho DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 164/CAMPUSLAG/2011, de 13/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Núcleo de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1341
DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 65/DEAPE, de 27/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1548022, lotado no Departamento de Apoio Didático Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, em exercício na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino – DIMET/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder cumulativamente e em caráter interino, no período de 29/05/2011 a 01/06/2011, pela Direção do Departamento de Apoio Didático Pedagógico – DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento do Titular, para participar do FORGRAD Nacional que será realizado na cidade Palmas (TO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1338
DE 16 DE Junho DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 030/PROEX/2011, de 16/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, FERNANDO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0425702, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, pela Direção do Centro de Atividades de Extensão – CECAC/UFS, no período de 18 a 18 de maio de 2011, em virtude do afastamento do Titular, para participar do XXXVI Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas do Nordeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1342
DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 039/DIMEQ/2011, de 20/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/06/2011, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, FERNANDA GURGEL RAPOSO, matrícula SIAPE nº 1835261, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "O banheiro público como um modelo de estudo de comportamentos pró-ambientais e anti-ambientais", pelo período 22/06/2011 a 03/07/2011, no XXXII Congresso Interamericano de Psicologia, na cidade de Medellin, Colômbia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1343
de 16 de JUNHO de 2011.

Remove servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na solicitação na CI nº 039/2011 de 20/05/2011 da DIMEQ.

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Secretária Executiva, FERNANDA GURGEL RAPOSO, matrícula SIAPE nº 1835261, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Departamento de Manutenção – DEMAN/PREFCAMP para o Centro de Educação Superior a Distância – CESAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1344
de 16 de JUNHO de 2011.

Remove servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na solicitação na CI nº 039/2011 de 20/05/2011 da DIMEQ.

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Secretária Executiva, FERNANDA GURGEL RAPOSO, matrícula SIAPE nº 1835261, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Departamento de Manutenção – DEMAN/PREFCAMP para o Centro de Educação Superior a Distância – CESAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCELO JOSÉ BARROS DE SOUZA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 15157823, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados: "Development of TiO₂/MCM-41 catalysts to oxidative desulfurization of oil fractions" e "Synthesis, characterization catalysis TiO₂/ZSM-12 focusing on the oxidative desulfurization thiophene", pelo período 22/08/2011 a 25/08/2011, no Nanoporous Materials - VI, na Universidade de Ottawa, na cidade de Banff, Canadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1308
de 16 de JUNHO de 2011

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.009289/11-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANNE MICHELLE GARCIA PEDROSA DE SOUZA, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº 25552661, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados: "Study of potential use of FAU and BEA zeolites as adsorbent for CO₂ capture" e "Effect of template in the ALMCM-41 structure and in the Heterogeneous Esterification in biodiesel production", pelo período de 20/06/2011 a 24/08/2011, no Nanoporous Materials - VI, na Universidade de Ottawa, na cidade de Paris, França.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor em exercício

P O R T A R I A Nº 1309
de 16 de JUNHO de 2011.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.009099/11-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 04, YOLANDA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426633, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedição Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averb

Estudante, de 27% (vinte e sete), a partir de 27/05/2011, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu Especialização em Libras: Língua Brasileira de Sinais-Educação Especial, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°1314
DE 16 DE JUNHO DE 2011
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.008976/11-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, AUREA SANTOS CRUZ, matrícula SIAPE nº 1103152, lotado na Unidade de Clínica Médica I, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 31/05/2011, devido à conclusão do Curso Aluno Monitor Aprender em Parceria, com carga horária de 140 (cento e quarenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°1315
DE 16 DE JUNHO DE 2011
Concede vantagem salarial a servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.009019/11-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Laboratório - Área, MARCIA REGINA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1847085, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e Saúde, de 5% (cinco), a partir de 01/06/2011, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1316
DE 16 DE JUNHO DE 2011
Retifica Anexo das Portarias 289/2009 e 711/2010

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONS;

o que consta no Processo nº 23113.008995/11-84;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o anexo das Portarias que promoveu por Avaliação de Desempenho, o Enfermeiro-Area ROSA MARIA PRADO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 11012278, conforme a seguir:

Portaria-Onde se lê-Leia-se-A partir de 289/2009-E 406 para E 407-E 407 para E 408-E 07/2008/2010-E 407 para E 408-E 408 para E 409-01/2010



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°1317
DE 16 DE JUNHO DE 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017263/10-86,

PORTARIA N°1320
DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017263/10-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 18/01/2009 a 18/01/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CHRISTINE JACQUET Matrícula SIAPE nº 15681425, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°1314
DE 16 DE JUNHO DE 2011
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.008976/11-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALES CASTANHEDA, matrícula SIAPE nº 24994724, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, admitido em 07/03/2008.

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONS;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009900/09-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Economista, MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALES CASTANHEDA, matrícula SIAPE nº 24994724, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, admitido em 07/03/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°1318
DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003680/11-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 13/07/2008 a 13/07/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANA PAULA GEBELEIN GERVASIO Matrícula SIAPE nº 15418589, lotado no Núcleo de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°1319
DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.007349/11-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 24/03/2009 a 24/03/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor LUCIANA COELHO MENDONÇA Matrícula SIAPE nº 16783744, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°1319
DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONS;

o que consta no Processo nº 23113.008995/11-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, REGINA HELENA MARINO, matrícula SIAPE nº 25535502, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 06/03/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°1323
DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004487/11-81;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002943/11-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 04/12/2008 a 04/12/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CICERO CUNHA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 12746313, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.